


# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Sexta-feira, 19 de Março de 2021.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Manoel Alvino de Moura, nº 56 – Centro – Pilõesinhos – PB – CEP: 58210-000

LEI Nº 417/2021, de 19 de Março de 2021

**RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVIRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE.**

**Art. 1º** - Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

**Art. 2º** - O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.


**Art. 3º** - O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

**Art. 4º** - Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.


**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilõesinhos, em 19 de Março de 2021.



**MARCELO MATIAS CAMELO**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Pilõesinhos**  
**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito  
**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete  
**Marcelo Cavalcanti de Sousa**  
Secretário de Administração  
EDIÇÃO  
**Pedro Oliveira dos Santos Júnior**

*Terra de pavão misterioso*

